COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.: 620
Rubrica

SEMSA

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001.25/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.25/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A PROFISSIONAL ERIANE FONTES DE OLIVEIRA, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E ODONTOLOGIA E EXAME DE CITOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ERIANE FONTES DE OLIVEIRA** portadora do CPF:787.880.302-10 e RG: 4942878 SSP/PA, brasileira, residente Na Travessa Generalíssimo Deodoro, 150 – Centro - CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA, NUTRICIONISTA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO 001.25/2021, decorrente da Chamada Pública Nº001/2021-PMI-CPL/SEMSA, para prestação de serviços médico-hospitalares, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de viigência do CONTRATO Nº 001.25/2021, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 001.25/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.: 621
Rubrica

SEMSA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 30/09/2022 com término em 31/12/2022.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 30 de setembro de 2022.

NAZIANNE BARBOSA PENA:93400810215

Assinado de forma digital por NAZIANNE BARBOSA PENA:93400810215

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
CONTRATANTE

ERIANE FONTES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: